Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 26 / 01 / 2023
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 008/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TECNICAS
EM 19/01/2023
PRESIDENTE

Denomina de Rua Matias de Albuquerque uma rua sem denominação oficial, no Distrito de Paripueira, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Matias de Albuquerque uma rua sem denominação oficial, no Distrito de Paripueira, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 18 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO DE HOLANDA DA SILVA (João da Palmeira)
Vereador de Beberibe

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 008/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO DA PALMEIRA

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA
LOCALIDADE DE PARIPUEIRA
MUNICIPIO DE BEBERIBE - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Beberibe, cidade feliz.



Ruas a serem denominadas